



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Av. São Sebastião, nº 2819. Bairro São Benedito. CEP 64.202-020 – Parnaíba-PI
Fone: (86) 3323-5408 – E-mail: cmatematica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/17- CMRV, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o referido Campus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24 de março de 2017, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, Sala da Coordenação de Matemática, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2819, Bairro São Benedito.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O curso, centro, área, nº de vagas, requisitos, remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Lotação (Curso/Centro)	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática/ CMRV(PI)	Matemática	01	Graduado em Matemática ou em áreas afins	R\$ 3.117,22	R\$ 77,93

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Matemática, bem como de outros cursos afins no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Duas fotos 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta reais, noventa e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivada em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.;
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08

CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 04 (quatro) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo IV deste Edital.

5. DO SALÁRIO:

O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo IV deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato cujo término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

8.5 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.

8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.236,29	2.408,08	2.768,02	3.305,07
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

- 1 – Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 – Teorema Fundamental da Aritmética;
- 3 – Polinômio de Taylor e aplicações;
- 4 – Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 5 – Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 6 – Séries Numéricas: propriedades e exemplos.

ANEXO IV

EDITAL Nº 04/2017 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO
20/03 a 24/03 de 2017	Período para inscrições dos candidatos, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
27/03/2017	Divulgação das inscrições deferidas a partir das 08:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Matemática do CMRV/UFPI. Data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição, no horário das 09:00 às 11:30 e 14:30 às 17:00, na Sala da Coordenação de Matemática do CMRV/UFPI.
28/03/2017	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática, a partir das 14:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Matemática do CMRV/UFPI.
30/03/2017	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições. * Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
31/03/2017	Início da aplicação de prova didática. **
04/04/2017	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. Data única para apresentação de recursos.
05/04/2017	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 10 de março de 2017

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus CMRV/UFPI